

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFICIO № 343/2018/DEMA

Tatuí, 28 de Dezembro de 2018.

Ilma. Senhora Maria José Pinto Vieira de Camargo Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2533.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que junto ao município de Tatuí, possuímos 2 Ecopontos para o recebimento de resíduos da construção civil, quais são localizados nos seguintes bairros: Jardim Santa Rita de Cássia e Jardins de Tatuí/Vila Angélica. Está previsto para o ano de 2019 a instalação de mais 6 ecopontos. Dispomos de um centro de logística reversa situado junto ao Bairro Rosa Garcia II, aonde a população realiza a entrega voluntária de resíduos sólidos.

Os munícipes que entram em contato procurando por orientações, são indicados a fazer o descarte correto nestes ecopontos.

Salientamos que, em casos de descarte irregular de resíduos em terrenos baldios ou áreas verdes, contamos com o apoio da Guarda Civil Municipal com o patrulhamento em locais e datas oportunas qual podem vir a ocorrer o flagrante do descarte e os mesmos respondem civil e criminalmente por tal ação irregular, de acordo com as legislações vigentes. As áreas qual ocorrem contínuo descarte, são monitoradas pelo Setor de Fiscalização Ambiental deste departamento que vos subscreve.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

/ José Maurício Del Fiol Neto

Diretor Executivo de Meio Ambiente

Telma Christina Tomitão de Oliveira

Supervisora

Núcleo de Controle e Gestão dos Recursos Hídricos